

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGP**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 5596/2024

**Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no trigésimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGP.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa **referentes ao trigésimo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGP, no período de 01 a 10 de dezembro**, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, **sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/12/2024 até a publicação de novo edital\***, nos termos do Edital 001/2022 ProGP e das Portarias ProGP nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024\*.

Nome	Modalidade
Maria Ines dos Santos Loureiro	Teletrabalho Parcial
Michel Silva Carvalho	Teletrabalho Parcial
Sueli Aparecida Perea	Teletrabalho Parcial
Tania Aparecida de Jesus Oliveira	Teletrabalho Parcial
Renato Stefani Silveira	Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 16/12/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1693592** e o código CRC **6620E4B8**.